



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 185, de 24 de junho de 2022.
(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 176, de 12 de maio de 2009)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros de medição não invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 341/2021; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.012829/2021-22 e do sistema Orquestra nº 2126280, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço do fabricante no item 2 da Portaria Inmetro/Dimel nº 176, de 12 de maio de 2009, que aprova o modelo H200 de manômetro mecânico, marca Premium, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

2 FABRICANTE

Endereço: 81 Liuzhai Luodong South Street Yongzhong 325000 Wenzhou, Zhejiang, China. (NR)

Art. 2º Alterar o item 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO da Portaria Inmetro/Dimel nº 176, de 12 de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide com braçadeira para braço

Marca: PREMIUM

Modelo: H200

Apresentações: Mesa/Parede e Rodízios

País de origem: China. (NR)

Art. 3º Alterar o item 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS da Portaria Inmetro/Dimel n.º 176, de 12 de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

4.1 Manômetro:

a) Faixa de medição: 0 a 300 mmHg;

b) Divisão da escala: 2 mmHg.

4.2 Braçadeiras:

a) Tamanhos: neonatal, infantil, adulto, grande e extragrande;

b) Circunferências de braço: 7 cm a 13 cm (neonatal), 10 cm a 18 cm (infantil), 18 cm a 35 cm (adulto), 27 cm a 45 cm (grande) e 35 cm a 51 cm (extragrande). (NR)

Art. 4º Alterar o item 5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL da Portaria Inmetro/Dimel nº 176, de 12 de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento destinado à conexão em braçadeira para realizar medição da pressão arterial.

5.1 Manômetro aneróide: dotado de um sensor elástico de quatro diafragmas que se deforma em função da pressão que lhe é aplicada, transmitindo o respectivo movimento ao ponteiro indicador;

5.1.1 Dispositivo indicador: constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial.

5.2 Braçadeiras: confeccionadas em náilon ou algodão, com fechamento por velcro ou grampo;

5.2.1 Manguito: confeccionado em PVC, com dimensões de 4 cm x 8 cm (neonatal), 6 cm x 11 cm (infantil), 11 cm x 21,5 cm (adulto), 14 cm x 31 cm (grande) e 17,5 cm x 36 cm (extragrande);

5.3 Pera: confeccionada em PVC, com válvula de deflação em metal cromado, com controle manual por rosca. (NR)

Art. 5º Alterar o item 9 ANEXOS da Portaria Inmetro/Dimel nº 176, de 12 de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

9 ANEXOS

Anexo 1 - Vista frontal do manômetro aneróide H200.

Anexo 2 - Vista lateral do manômetro aneróide H200.

Anexo 3 - Vistas da braçadeira tamanho neonatal.

Anexo 4 - Vistas da braçadeira tamanho infantil.

Anexo 5 - Vistas da braçadeira tamanho adulto (velcro).

Anexo 6 - Vistas da braçadeira tamanho adulto (grampo).

Anexo 7 - Vistas da braçadeira tamanho grande.

Anexo 8 - Vistas da braçadeira tamanho extragrande. (NR)

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 176, de 12 de maio de 2009, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 25/06/2022, ÀS 15:52, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

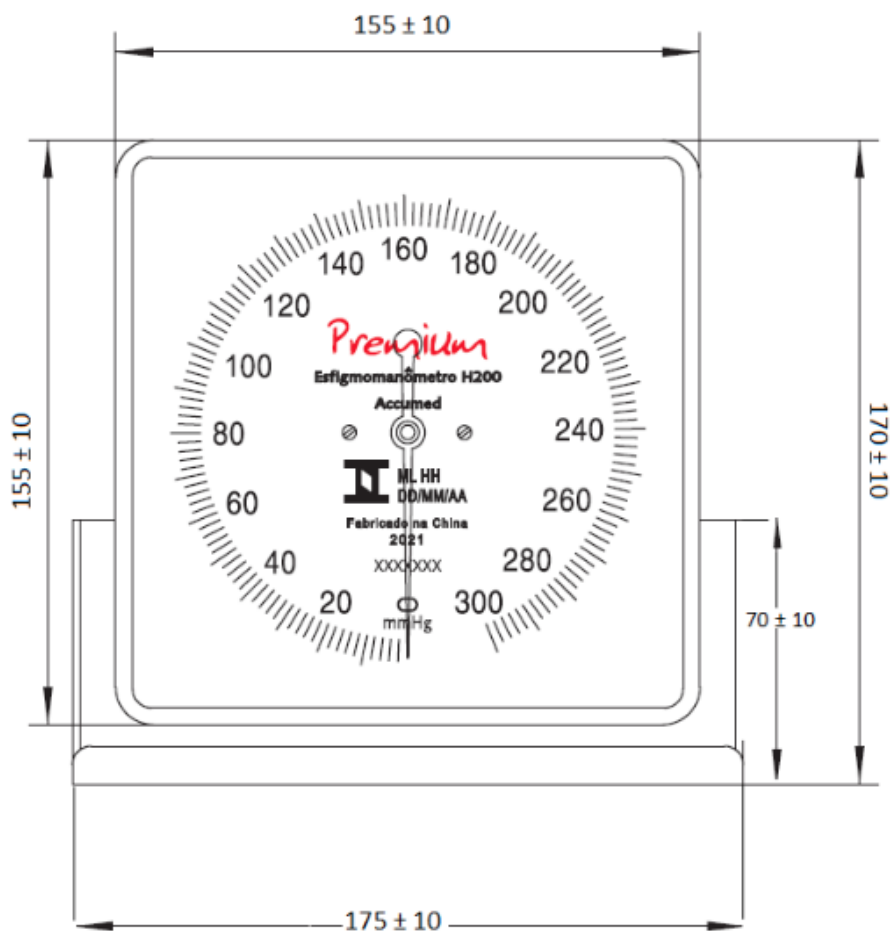
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1245099** e o código CRC **939AC2E5**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 185, DE 24 DE JUNHO DE 2022



Cotas em: mm

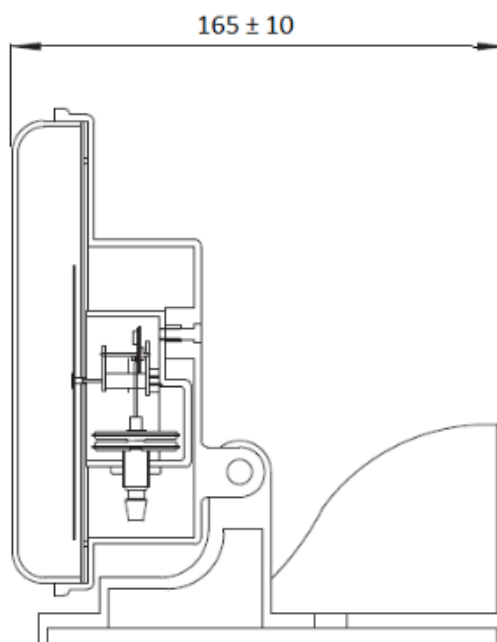
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 176, DE 12 DE MAIO DE 2009



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

VISTA FRONTAL DO MANÔMETRO ANERÓIDE H200

ANEXO 1



Cotas em: mm

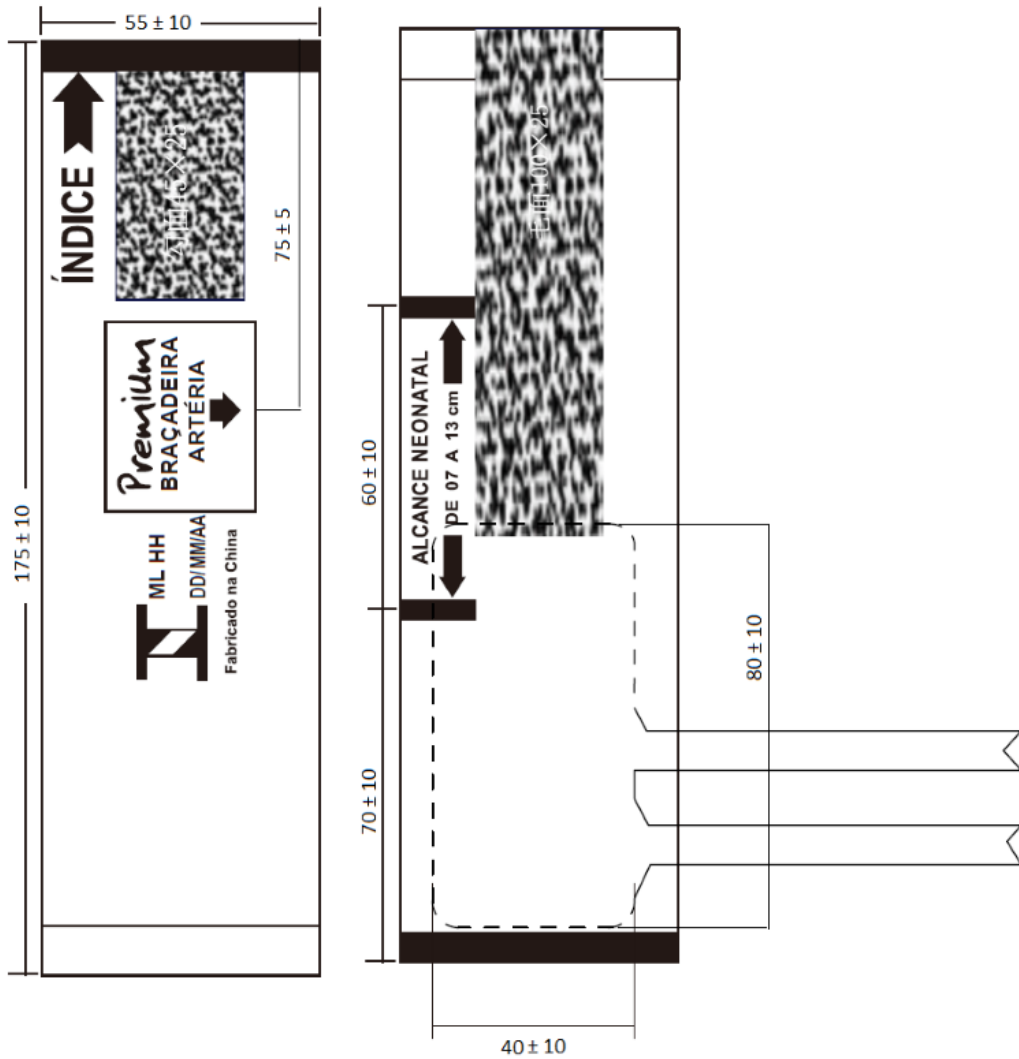
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 176, DE 12 DE MAIO DE 2009



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

VISTA LATERAL DO MANÔMETRO ANERÓIDE H200

ANEXO 2



Cotas em: mm

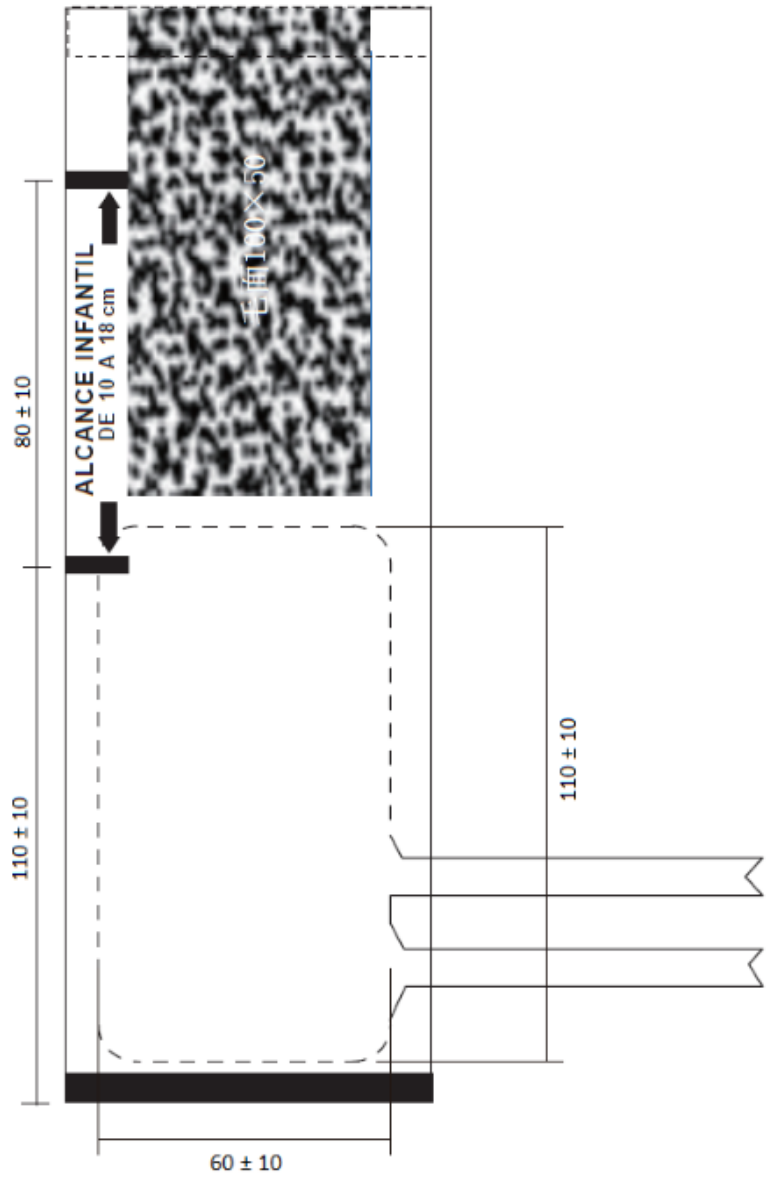
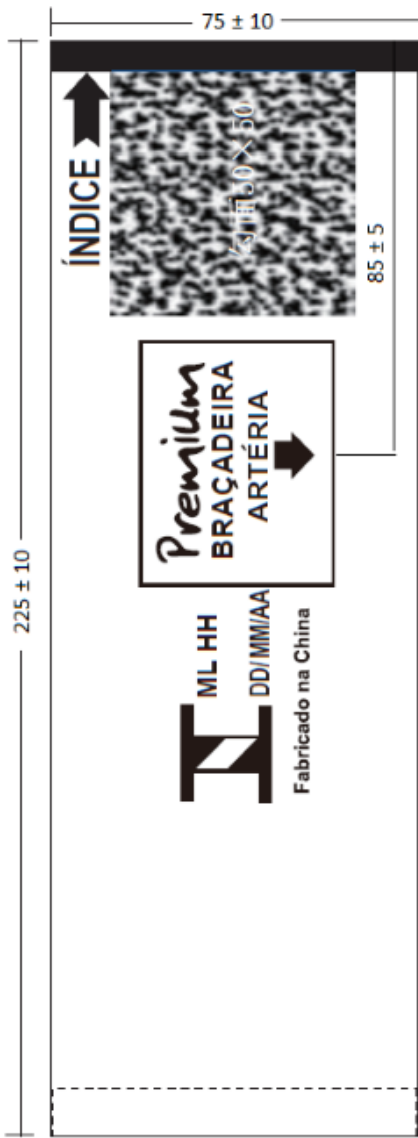
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 176, DE 12 DE MAIO DE 2009



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

VISTAS DA BRAÇADEIRA TAMANHO NEONATAL

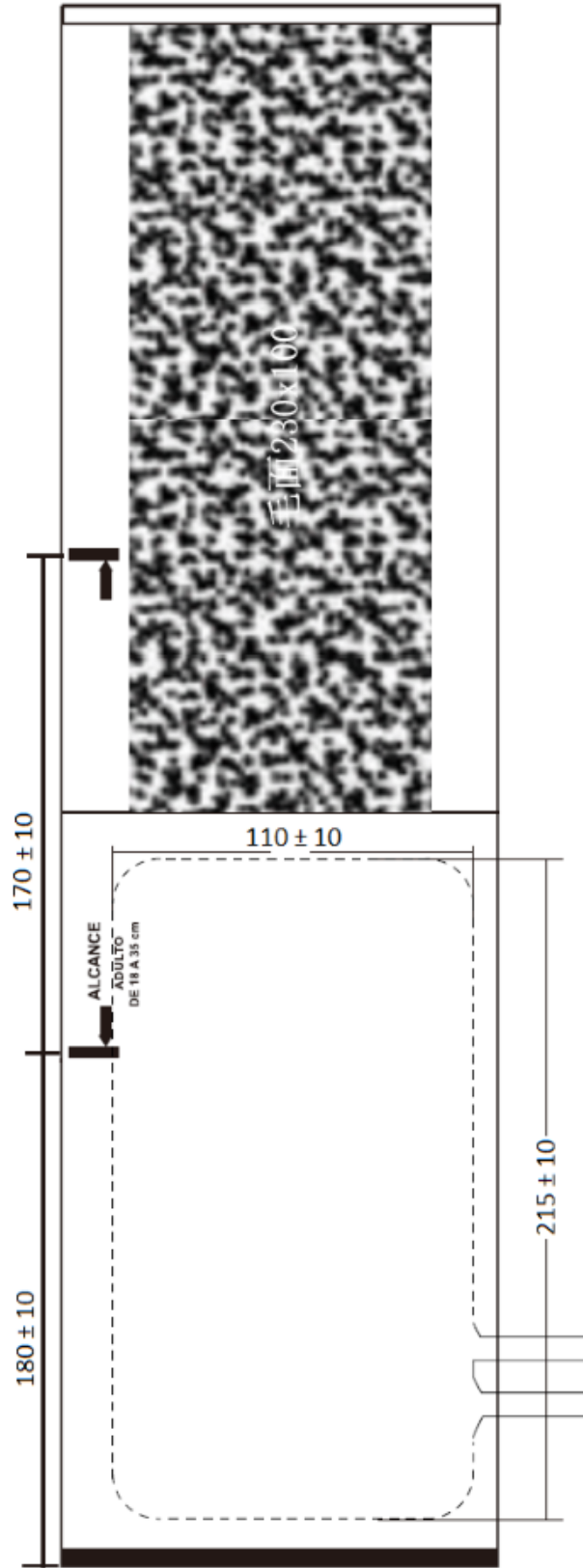
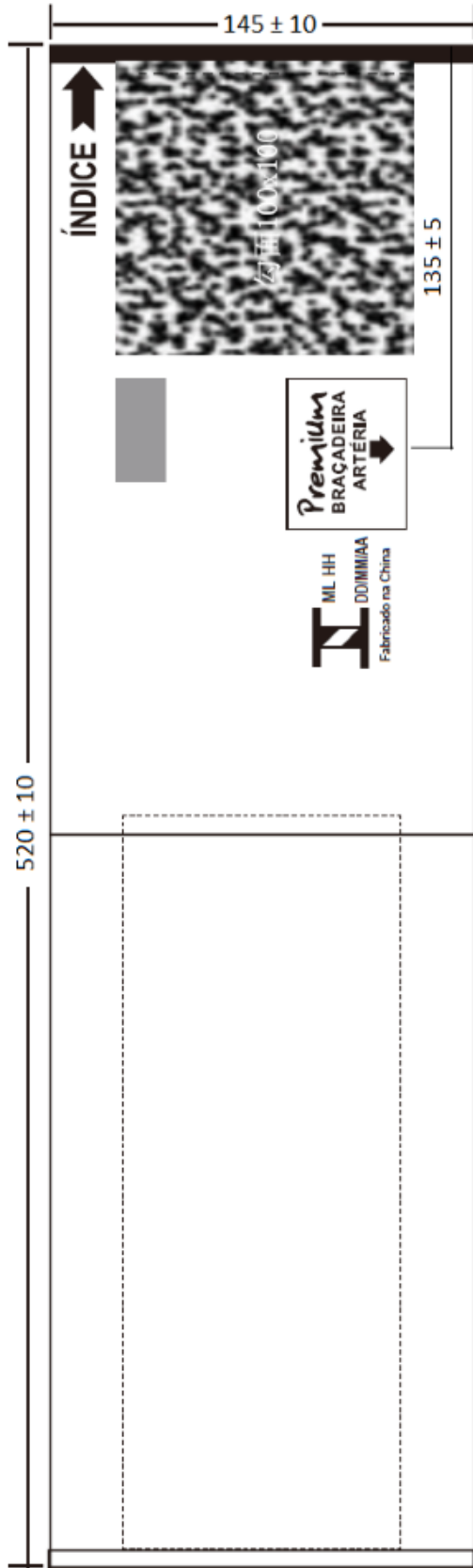
ANEXO 3



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 176, DE 12 DE MAIO DE 2009

**REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.****VISTAS DA BRAÇADEIRA TAMANHO INFANTIL****ANEXO 4**



Cotas em: mm

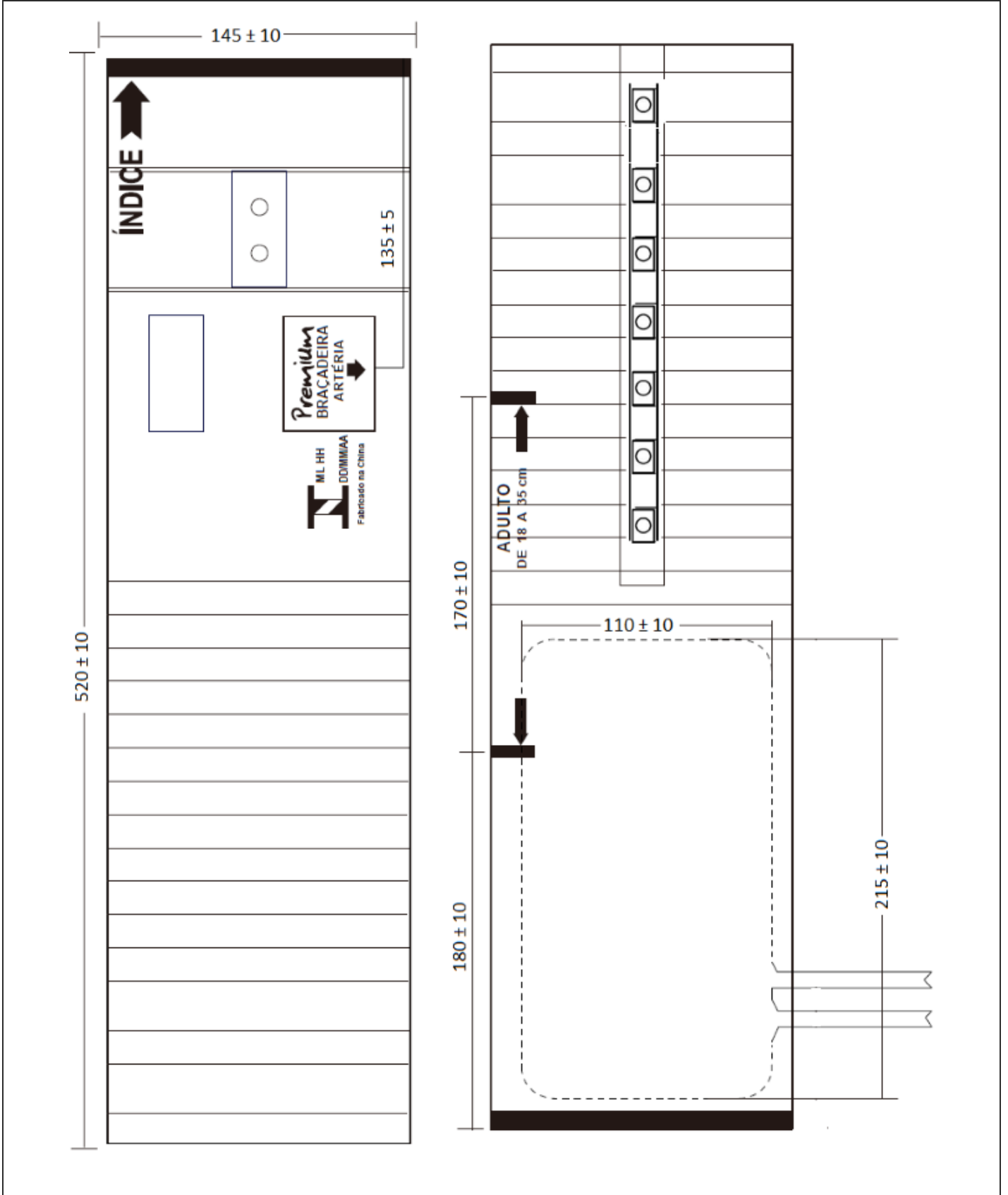
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 176, DE 12 DE MAIO DE 2009



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.


VISTAS DA BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO (VELCRO)

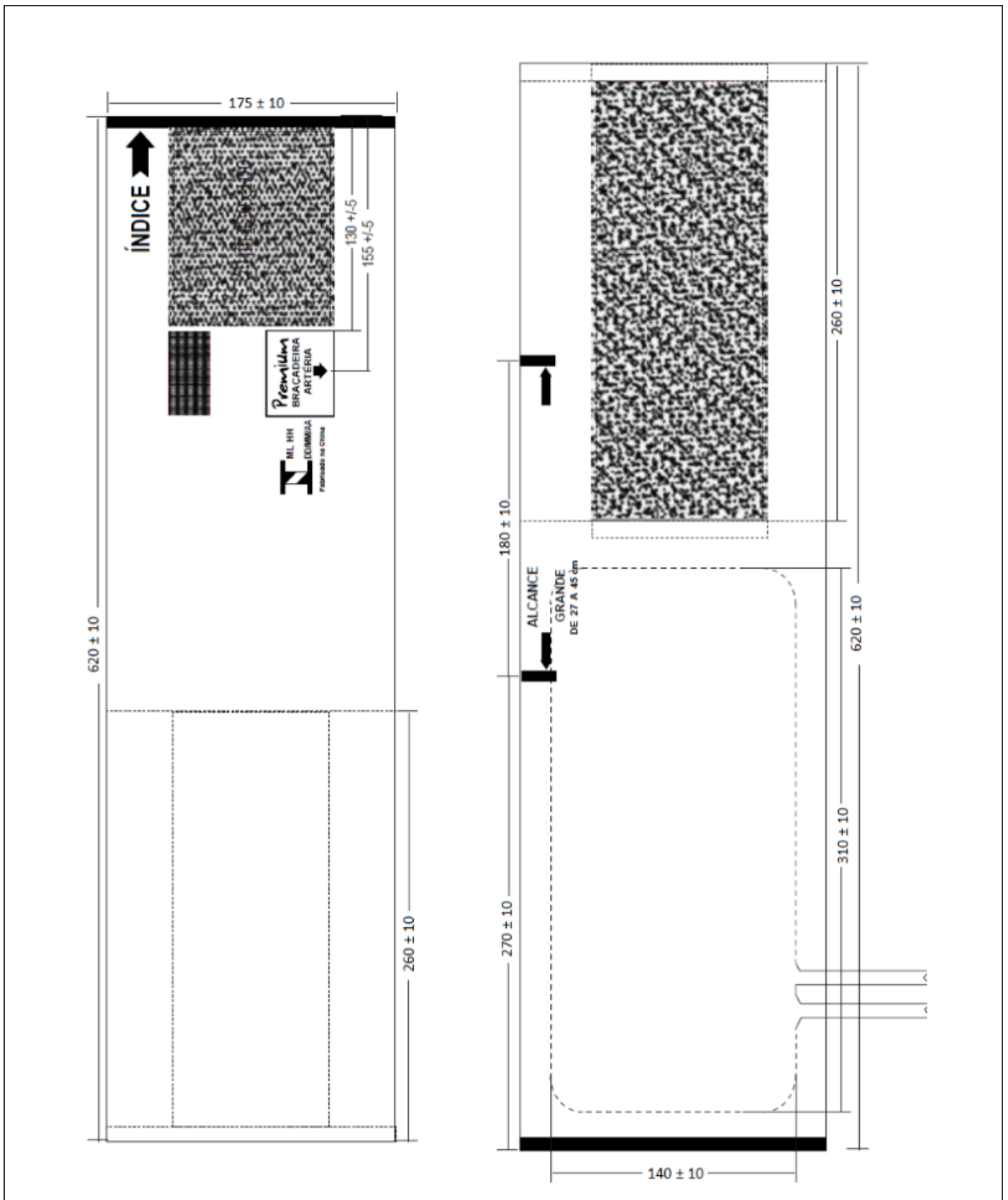
ANEXO 5



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 176, DE 12 DE MAIO DE 2009

	REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
	VISTAS DA BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO (GRAMPO)
	ANEXO 6



Cotas em: mm

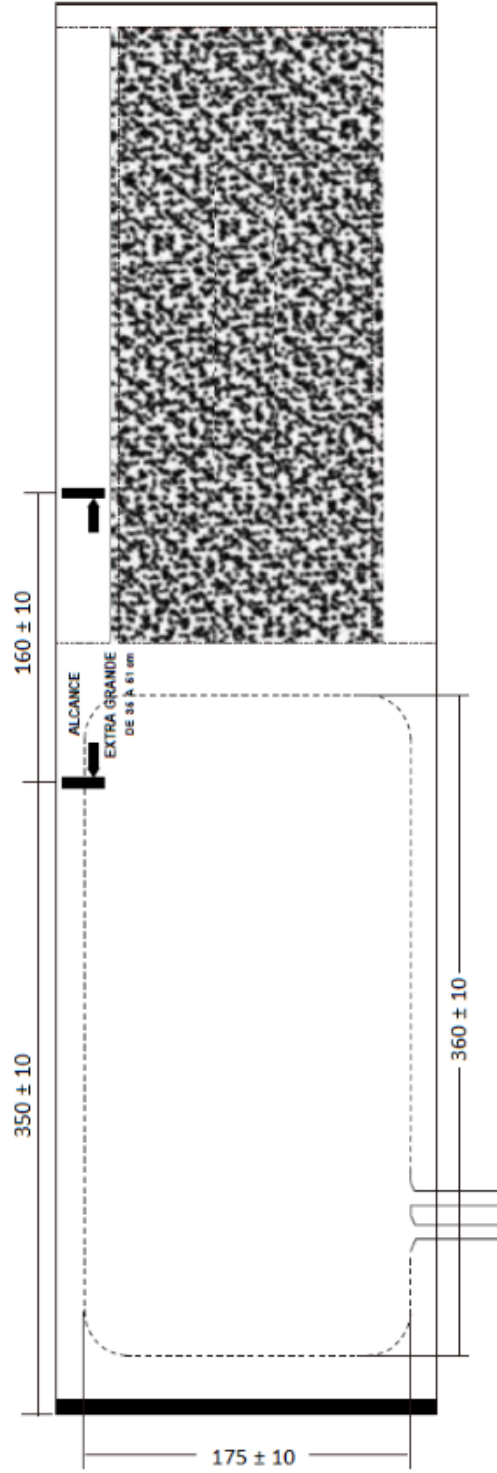
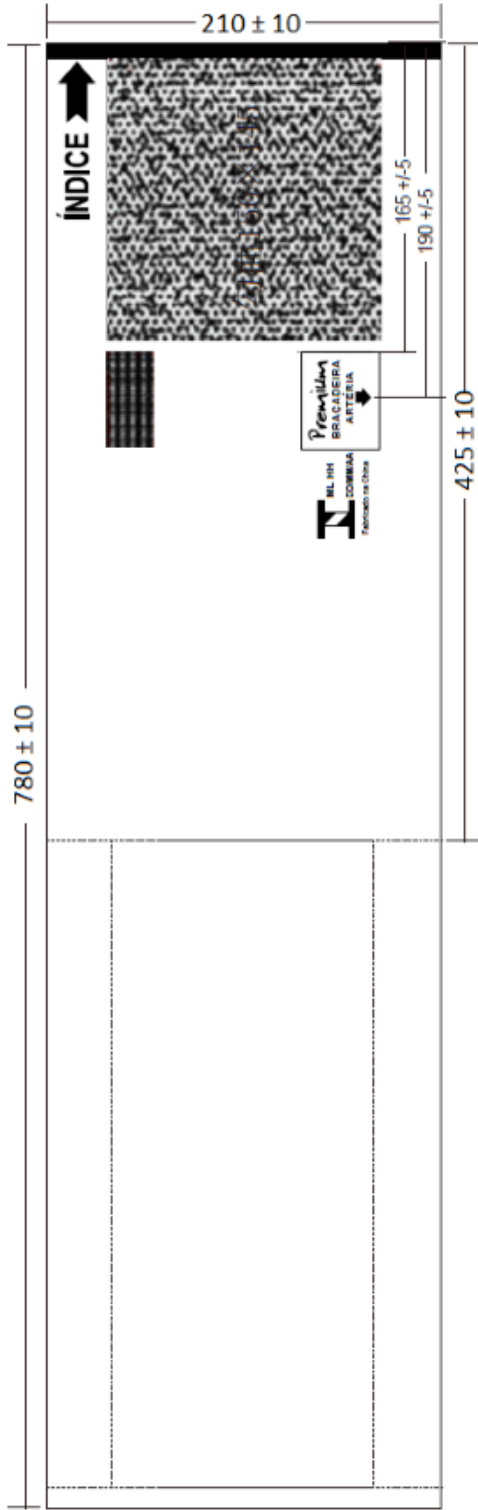
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 176, DE 12 DE MAIO DE 2009




REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

VISTAS DA BRAÇADEIRA TAMANHO GRANDE

ANEXO 7



Cotas em: mm	
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 176, DE 12 DE MAIO DE 2009	
	REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
	VISTAS DA BRAÇADEIRA TAMANHO EXTRA GRANDE
	ANEXO 8

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001